ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1950 – sexta-feira, 16 de outubro de 2026. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 29 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 665, de 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a promulgação e vigência da Lei Municipal nº 665, de 29 de maio de 2026, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM como órgão colegiado permanente, consultivo, de controle social e fiscalização das políticas públicas relativas às mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição paritária entre os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizativa, conforme prevê o caput do art. 5º da sobredita norma municipal;

CONSIDERANDO as devidas indicações promovidas pelos órgãos governamentais e o processo de escolha realizado pelas entidades e movimentos da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Emas-PB**, referente ao biênio 2026-2028, conforme discriminação a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:**

- **Titular:** Conceição Patricia Loureiro Sousa
- **Suplente:** Gizelly Rufino Ferreira

b) **Secretaria Municipal de Educação:**

- **Titular:** Josefa Freitas de Oliveira Morais
- **Suplente:** Clara da Silva Castro

c) **Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Titular:** Aryanny Kelly Martins de Souza
- **Suplente:** Joaline Araújo Freire

d) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- **Titular:** Juliana Pires da Silva Leite
- **Suplente:** Elane Nunes Soares

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) **Igreja Católica:**

- **Titular:** Fernanda Domingos da Silva
- **Suplente:** Maria Clara Vieira Rufino

b) **Igreja Evangélica:**

- **Titular:** Geralda Faustino Freire
- **Suplente:** Maria Jayslanny Germinio Barbosa

Art. 2º O mandato dos membros ora designados será de **2 (dois) anos**, permitida 1 (uma) recondução por igual período, a contar da data de sua posse formal.

Art. 3º As funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas a qualquer título.

Art. 4º Os membros designados neste Decreto deverão elaborar e aprovar o Regimento Interno do CMDM no prazo de até **90 (noventa) dias** contados da posse formal dos seus integrantes, conforme determina o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 665/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, em 16 de outubro de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a partir de 1º de outubro o (a) Sr. (a). **AMANDA MARIA MEDEIROS LOUREIRO**, do cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Engenharia e Urbanismo – CC4**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de outubro de 2026.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 100/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir de 1º de outubro o (a) Sr. (a). **AMANDA MARIA MEDEIROS LOUREIRO**, para o cargo em Comissão de **Secretária Adjunto de Articulação Institucional – CC2**, com lotação na Secretaria de Articulação Institucional.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de outubro de 2026.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.
ANO 2026 Edição N° 1950 – sexta-feira, 16 de outubro de 2026. Pag.02/02

PORTARIA Nº 101/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** a partir de 1º de outubro o (a) Sr. (a). **MARILEIDE LEITE GOMES DE ARAÚJO**, do cargo em Comissão de **Secretária Executiva de Articulação Social e Institucional – CC3**, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de outubro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 102/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a partir de 1º de outubro o (a) Sr. (a). **MARILEIDE LEITE GOMES DE ARAÚJO**, para o cargo em Comissão de **Secretária Adjunta de Educação – CC2**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de outubro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal